

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
AUTARQUIA MUNICIPAL DE TURISMO**

CNPJ: 18.137.082/0001-86
AV DAS HORTENSIAS
C.E.P.: 95670-000 - Gramado - RS

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 25/2017 - PR

Processo Administrativo: 69/2017
Processo de Licitação: 69/2017
Data do Processo: 30/06/2017

Folha: 1/1

OBJETO DA LICITAÇÃO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE TRADUÇÃO E LEGENDAGEM ELETRÔNICA PARA O 45º FESTIVAL DE CINEMA DE GRAMADO QUE OCORRERÁ NO PERÍODO DE 17 A 26 DE AGOSTO DE 2017

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 36/2017 (Sequência: 1)

Ao(s) 14 de Julho de 2017, às 09:00 horas, na sede da(o) AUTARQUIA MUNICIPAL DE TURISMO, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 1161/2017, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 69/2017, Licitação nº 25/2017 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: SUPERADA A FASE DE LANCES, COM A OBTENÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA, FOI ABERTO O ENVELOPE DE DOCUMENTAÇÃO DA EMPRESA QUE OFERTOU A MELHOR PROPOSTA, BUSCANDO A HABILITAÇÃO DA EMPRESA AO CERTAME. A EMPRESA VENCEDORA DEIXOU DE APRESENTAR A CERTIDÃO MUNICIPAL IMOBILIÁRIA DE SUA SEDE JUNTO AO ENVELOPE. A CERTIDÃO MOBILIÁRIA, EMBORA NO PRAZO DE VALIDADE, NÃO PODE SER VERIFICADA PELA INTERNET. A COMISSÃO ENTROU EM CONTATO COM A PREFEITURA PARA VALIDAR A CERTIDÃO APRESENTADA E FOI INFORMADO QUE A EMPRESA POSSUI DÉBITOS VENCIDOS. EM RAZÃO DA AUSÊNCIA DE UMAS DAS CERTIDÕES OBRIGATORIAS, DEIXA-SE DE CONCEDER PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO DA CERTIDÃO MUNICIPAL MOBILIÁRIA, POSTO QUE NÃO EXISTE A COMPROVAÇÃO TOTAL DE AUSÊNCIA DE DÉBITOS JUNTO À PREFEITURA DA SEDE DA EMPRESA. A EMPRESA SOLICITÁ PRAZO DE RECURSO AO FUNDAMENTO DE QUE O EDITAL NÃO É CLARO QUANTO À APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO A SER APRESENTADA. FICA, DESDE JÁ ASSINADO O PRAZO LEGAL, DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, PARA APRESENTAÇÃO DO RECURSO. DA PRESENTE SESSÃO FOI LAVRADA A ATA, QUE SEGUE ASSINADA PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO E O REPRESENTANTE DA EMPRESA PRESENTE.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Gramado, 14 de Julho de 2017

COMISSÃO:

JOSÉ ALBERTO PEREIRA DA SILVA JÚNIOR - - Pregoeiro(a)
DANIELE PINTO AFFONSO - - MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO
KATHIA DA ROSA RIELLA - - MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO
DIEGO MARCELO SCARIOT - - MEMBRO SUPLENTE DA EQUIPE DE APOIO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

EDUARDO DE OLIVEIRA BALADAO - - Representante